



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
 Câmara Municipal
 Em 19/07/2007
[Signature]

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 19 DE JULHO DE 2007

**ALTERA DISPOSITIVO QUE
 ESPECIFICA DA RESOLUÇÃO Nº
 264/1990 (REGIMENTO INTERNO) DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
 VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no inciso XII, art. 33, combinado com o inciso IV, art. 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inciso XI do § 3º do art. 121 da Resolução 264/1990 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121
 § 3º
XI - constituição de Comissões Especiais, exceto para as Comissões de Inquérito quando for assinado pelo terço da totalidade dos Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2007; 53º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

[Signature]
MOACYR SELIA FILHO - PFL
 Presidente

Registrado as fls. Nº 75 e vvvv
 Do Livro próprio nº 3
 Em 19/07/2007
[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

GERALDO PEDRO DE SOUZA - PMDB
Vice-Presidente

AMARILDO FERREIRA DE VASCONCELLOS - PFL
Primeiro Secretário

IVAIR GAMA - PFL
Segundo Secretário

cmnv/del239

Registrado as fls. Nº <u>75 e 13000</u>
Do Livro próprio nº <u>3</u>
Em <u>14 10 2007</u>

Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em <u>19 10 2007</u>